

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334556**

PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Empresa 3D PROJELOS.

**PROCESSO Nº: 2011/193707
CONTRATO Nº: 18/2011**

OBJETO: Manutenção de veículos

DATA DE ASSINATURA: 01/10//2011

VIGÊNCIA: 01/10/2011 a 31/12/2011

FISCAL: Lauro José Nascimento Spinelli

MATRÍCULA Nº: 55587676/2

FISCAL: Luiza Gabriela Maia Dias

MATRÍCULA Nº: 57198193

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Contrato até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334557**

PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e RONALDO BENTO.

**PROCESSO Nº: 2011/431466
CONTRATO Nº: 01/2012**

OBJETO: Serviço de hospedagem

DATA DE ASSINATURA: 02/01//2012

VIGÊNCIA: 02/01/2012 a 02/01/2013

FISCAL: Lauro José Nascimento Spinelli

MATRÍCULA Nº: 55587676/2

FISCAL: Luiza Gabriela Maia Dias

MATRÍCULA Nº: 57198193

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Contrato até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334553**

PORTARIA Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Empresa Braga Gonçalves.

**PROCESSO Nº:
CONTRATO Nº: 16/2011**

OBJETO: Manutenção de ar condicionado

DATA DE ASSINATURA: 15/09//2011

VIGÊNCIA: 15/09/2011 a 15/09/2012

FISCAL: Paulo Sérgio Galvão

MATRÍCULA Nº: 57235051/1

FISCAL SUBSTITUO: Eva Maria Nascimento de Albuquerque

MATRÍCULA Nº: 05895394/1

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Contrato até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334536

PORTARIA: 011/2012

Objetivo: Realizar mutirão de cidadania com emissão de Carteira de Identidade e Carteira do Trabalho e Previdência Social nos municípios de Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Bonito, Ourém e Capitão Poço/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bonito/PA - Brasil

Capitão Poço/PA - Brasil

Concórdia do Pará/PA - Brasil

Ourém/PA - Brasil

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5050286/Cremilda Natalina de Souza Magalhães (Datilógrafo) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

5116996/Emiraldo Lobo Raiol (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

5050693/Gesualdo da Costa Veloso (Agente de Fotografia) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

57201701/Giselle Borges da Silva Ramos (Coordenadora) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

5703913/Jorgemar Alves da Silva (Papiloscopista) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

5116945/Kelly Regina Castro Castello Branco (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

3154092/Lucidéa da Silva Martins (Técnico de Contabilidade) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012

57202807/Marcio Jerônimo da Silva (Agente de Fotografia) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/01/2012 a 13/01/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334473

PORTARIA Nº 24 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Prefeitura Municipal de Placas.

PROCESSO Nº: 2011/453929

CONVÊNIO Nº: 09/2011

OBJETO: Casamento coletivo no Município de Placas do Pará

DATA DE ASSINATURA: 22/11//2011

VIGÊNCIA: 22/11/2011 a 15/12/2011

FISCAL: Fabio Augusto do Vale Haber

MATRÍCULA Nº: 57234645/1

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Convênio acima especificado.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334747

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Empresa Designer Gráfica:

PROCESSO Nº: 2010/27585

CONTRATO Nº: 79/2010

OBJETO: Material Gráfico

DATA DE ASSINATURA: 13/10/10

VIGÊNCIA: 13/10/11 a 13/10/12

FISCAL: Lauro José Nascimento Spinelli

MATRÍCULA Nº: 55587676/2

Ramal: 2715

FISCAL SUBSTITUTO: Luiza Gabriela Maia Dias

MATRÍCULA Nº: 57198193/1

Ramal: 2745

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334740

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Empresa CIEE:

PROCESSO Nº: 2009/337826

CONTRATO Nº: 19/2009

OBJETO: Bolsa Estágio

DATA DE ASSINATURA: 28/11/09

VIGÊNCIA: 27/11/10 a 26/11/12

FISCAL: Regina Célia Bayma Pinheiro

MATRÍCULA Nº: 5789443/2

Ramal: 2704

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Cícero de Amaral Neto

MATRÍCULA Nº: 57234902/2

Ramal: 2745

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 334741

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e Empresa NORTE TURISMO:

PROCESSO Nº: 2010/24969

CONTRATO Nº: 06/2010

OBJETO: Serviços de Emissão de Passagens.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2007

VIGÊNCIA: 31/08/2007 a 01/11/2011

FISCAL: Keisy Cristina Fortes de Lima

MATRÍCULA Nº: 57213556/2

Ramal: 2715

FISCAL SUBSTITUTO: Eva Maria Nascimento de Almeida

MATRÍCULA Nº: 5895394/1

Ramal: 2745

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

